



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 011/2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 374 de 22 de Dezembro de 2010 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.700,00 (Cento e trinta e nove mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.364.10002-042 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001520 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 57.700,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

##### 13.392.02002-047 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001770 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 2.000,00

#### 11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

##### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

##### 26.122.04002-096 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003520 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo . . . . . 50.000,00

003540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

##### 26.606.04001-014 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS

003680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

##### 26.782.04002-099 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003720 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

**TOTAL** . . . . . **139.700,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

##### 001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

##### 15.451.05001-010 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

003160 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações . . . . . 16.700,00

##### 002 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

##### 16.482.05002-093 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

003450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 49.000,00

003460 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente . . . . . 19.000,00

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 07 de 08, 05 de 2011 nº Edição : 1890



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



### 003 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE SANEAMENTO

#### 17.512.05002-092 - CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO PARA ATERRO SANITÁRIO

003480 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições ..... 15.000,00

### 11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

#### 001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.783.04001-015 - CONSTRUÇÃO BARRACÃO DE APOIO DE ASSENTAMENTO MATIDA

003730 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações ..... 40.000,00

**TOTAL** ..... **139.700,00**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de Maio de 2011.

**Eclair Rauen**  
**Prefeito Municipal**